

Ata da Comissão Julgadora do Prêmio José Aparecido - Julgamento dos Recursos

Deliberaram os membros da Comissão Julgadora acerca dos recursos recebidos para o Prêmio José Aparecido de Oliveira 2023 - Edital 18/2023, de acordo com as atribuições da Portaria nº 283/2023. Foram recebidos os seguintes recursos dentro do prazo recursal estabelecido no Edital:

Recursos	Proposta
Recurso 1	Quadrilátero Cruls
Recurso 2	Podcast No Registro
Recurso 3	Ecomuseu Pedra Fundamental do DF
Recurso 4	Grupo de Pesquisa e inventário do Acervo Histórico do Teatro Dulcina e FBT

Julgamento

RECURSO 1

Em relação ao Recurso 1, a comissão decidiu pelo deferimento do recurso e remover a nota dada pelo Jurado 5, incluindo nova avaliação feita por integrante da Comissão Julgadora que não havia participado das avaliações iniciais. As notas foram as seguintes:

Proposta	Jurado 1	Jurado 2	Jurado 3	Jurado 4	Novo Jurado	Jurado 6	Nota Final
Quadrilátero Cruls	9	9	9,5	8	8	9	52,5

RECURSO 2

Sobre o Recurso 2, a Comissão deliberou pelo deferimento do recurso e, portanto, habilitar e julgar a proposta. As notas foram as seguintes:

Proposta	Jurado 1	Jurado 2	Jurado 3	Jurado 4	Jurado 5	Jurado 6	Nota Final
Podcast No Registro	7	8	7	8	8	5	43

RECURSO 3

O recurso 3 solicita a justificativa das avaliações individuais com relação à inscrição do *Ecomuseu Pedra Fundamental do DF*, e não apenas as notas dos pareceristas. A Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso, visto que cabe à Comissão Julgadora avaliar através das notas apresentadas. Entretanto, em face da declaração de impedimento de um dos jurados em razão de vínculos com o projeto, foi solicitada nova avaliação para manter o mesmo número de julgamentos dos outros participantes. Ela foi então

realizada por integrante da Comissão Julgadora que não havia participado das avaliações iniciais. As notas ficaram as seguintes:

Proposta	Jurado 1	Novo Jurado	Jurado 3	Jurado 4	Jurado 5	Jurado 6	Nota Final
Ecomuseu Pedra Fundamental do DF	6	9	4,5	6	5	8	37,5

RECURSO 4

Em relação ao Recurso 4, a Comissão compreendeu que a análise anterior da proposta estava de acordo com o Edital e decidiu pelo indeferimento.

Conclusão

A Comissão solicita a divulgação do resultado do julgamento dos recursos e publicação do Resultado Final em Diário Oficial contendo a classificação das propostas habilitadas.

Comissão Julgadora